



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 257, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 1776/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

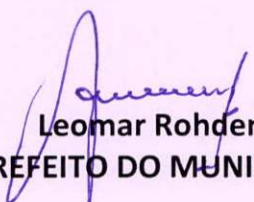
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 15 de junho de 2020 a 04 de julho de 2020, ao servidor **John Jeferson Weber Nodari**, matrícula funcional n.º 584-3/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado Secretaria de Finanças.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2020.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4730  
de 16/06/20 FL.           
Visto         

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2016  
de 15/06/20 FL.           
Visto